



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 21 de janeiro

de 2019.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 12/2020-c

Ref.: Ofício SGP-12 nº 587/2019

DOCREC

25/2020

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa acerca do Projeto de Lei nº 533/19, de autoria da Vereadora Sandra Tadeu, que denomina Rua Flor Bonita o logradouro público inominado, com Codlog nº 49.131-4, localizado entre a Rua Jasmim da Noite e a passagem sem denominação de Codlog 49.130-6, na Subprefeitura de Guaianazes, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pelo Arquivo Histórico Municipal e pela Secretaria Municipal de Licenciamento.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.


IVAN TEIXEIRA DA COSTA BUDINSKI
Chefe de Gabinete da Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

EDUARDO TUMA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

MTGS/SFM/amtd
Resp 533/19

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA****AHM/Coordenação de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais - CDL**

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060

Telefone:

Informação SMC/AHM/CDL Nº 022134694

São Paulo, 16 de outubro de 2019

Luís Soares de Camargo

Diretor de Departamento Técnico

Assunto: **Flor Bonita**Ref.: **Processo SEI: 6010.2019/0003622-4**

Trata este expediente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº **533/19** de autoria do vereador **Sandra Tadeu** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, como "**Flor Bonita**".

A partir da verificação das informações contidas nos documentos juntados neste expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela **Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008**, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

O referido nome foi escolhido pelos moradores da região, uma vez que o logradouro em questão é oficial, porém sem denominação, o que prejudica os munícipes que residem no local.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Cintia Stela Negrão Berli**Assessor II**

Arquivo Histórico Municipal - AHM

PMSP / SMC

CASA CIVIL / ATL

Senhora Assessora

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Luís Soares de Camargo

Diretor de Departamento Técnico

Arquivo Histórico Municipal - AHM

PMSP / SMC



Documento assinado eletronicamente por **Cintia Stela Negrão Berli**, Assessora Técnica II, em 16/10/2019, às 13:24, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



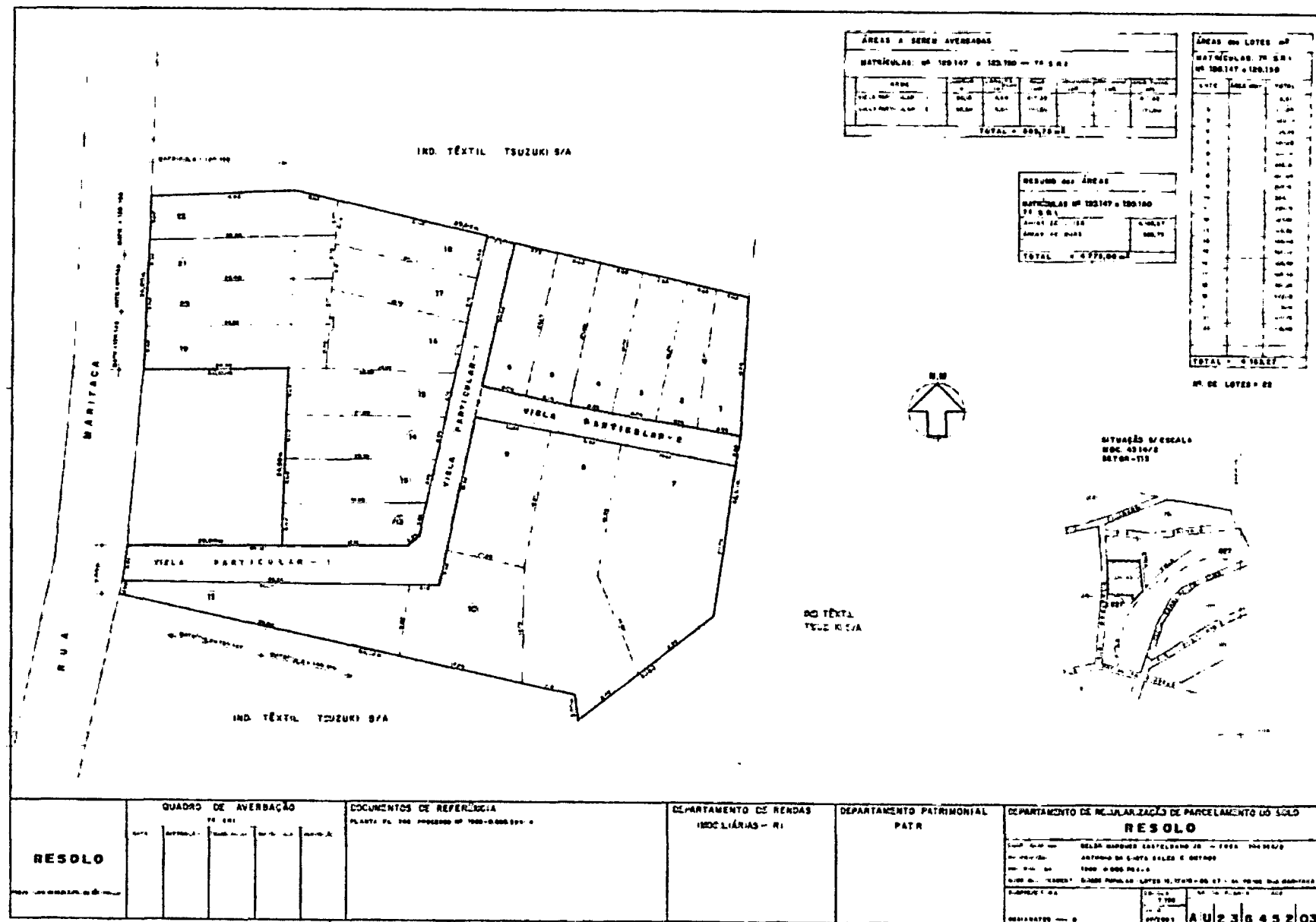
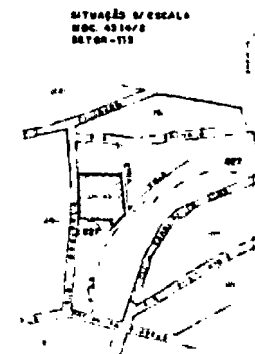
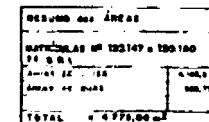
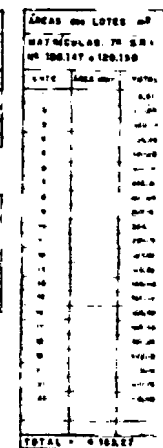
Documento assinado eletronicamente por **Luis Soares de Camargo, Diretor(a) de Departamento Técnico**, em 17/10/2019, às 11:15, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **022134694** e o código CRC **94BBFF83**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0003622-4

SEI nº 022134694



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO****Divisão de Logradouros e Edificações**

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 022247429

São Paulo, 18 de outubro de 2019

Interessado: SGM ATL III – Vereadora Sandra Tadeu

Assunto: Projeto de Lei – PL 533/2019

Local: Rua Flor Bonita

SEL CASE

Sra. Coordenadora

O PL propõe em seu artigo 1º:

“Fica denominada Rua Flor Bonita, o logradouro público inominado, com Codlog nº 49.131-4, localizado entre a Rua Jasmim da Noite e a passagem sem denominação de Codlog 49.130-6, na Prefeitura Regional de Guaianazes.”

De acordo com o texto do artigo 1º, identificamos o referido logradouro destacado na cor verde na tela anexa do MDC (022246979) e na quadra fiscal 227, quadra 115 (022247082), como sendo a passagem sem denominação – codlog 49.131-4, conhecida por Viela Particular -2 na planta de loteamento AU23/6452/03 (022247314).

Assim sendo passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento 021837625, conforme segue:

Item 1 – sim é bem público;**Item 2** – sim é oficial e possui número de Cadlog 49.131-4;**Item 3** – não existe denominação oficial para o logradouro;**Item 4** – a denominação proposta, “Flor Bonita”, não constitui homonímia;**Item 5** – sim, a descrição da via é suficiente para sua identificação, porém , o texto do artigo 1º deveria constar como:

“Fica denominado Travessa Flor Bonita, o logradouro conhecido por Passagem sem denominação – codlog 49.131-4 e por Viela Particular-2 na planta de loteamento AU 23/6452/03, com início na Passagem sem denominação – codlog 49.130-6 e término na Rua Jasmim da Noite, localizado no setor 115, quadra 227, situado no Distrito de Guaianases, na Subprefeitura de Guaianases.”

Item 6 – não, a classificação quanto ao tipo é travessa.Consta para o local o PL 535/2018, tratado no processo SEI 6010.2018/0002075-0.



Documento assinado eletronicamente por **RENAN RODRIGUES FERREIRA, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 18/10/2019, às 17:01, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **022247429** e o código CRC **64805E64**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0003626-7

SEI nº 022247429

Criado por d810977, versão 5 por D859507 em 18/10/2019 17:01:19.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO****Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento**

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SMUL/CASE Nº 022278841**Interessado:** Câmara Municipal de São Paulo**Assunto:** Projeto de Lei nº 533/19, de autoria da Vereadora Sandra Tadeu, denomina Rua Flor Bonita, o logradouro identificado com o codlog 49.131-4 situado entre a Rua Jasmim da Noite e a passagem sem denominação, codlog 49.130-6.**SEL/CASE**

Sra. Coordenadora Substª.

Encaminhamos a manifestação de CASE/DLE no documento SEI 022247429 em resposta ao pedido de subsídios formulado no SEI 021837625.**Eliana Beccato Mellone**

Assessora Técnica II

SEL/CASE

SEL/ATEL

Sra. Chefe de Assessoria Técnica III

Encaminho em cota supra a manifestação que acolho.

Mieco Miyazato Ricieri Teixeira

Coordenadora Substª

Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Beccato Mellone, Assessora Técnica II**, em 21/10/2019, às 12:03, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Mieco Miyazato Ricieri Teixeira, Assessora Técnica II**, em 21/10/2019, às 12:12, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **022278841** e o código CRC **D0FDB1E6**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0003626-7

SEI nº 022278841

Criado por d526326, versão 2 por d526326 em 21/10/2019 12:02:12.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO****Assessoria Técnica de Licenciamento**

Rua São Bento, 405, 18º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-000

Telefone: 3113-7919

Encaminhamento SMUL/ATEL Nº 022282900**INTERESSADO:** Câmara Municipal de São Paulo**ASSUNTO:** Ofício SGP-12 nº 587/2019 - Projeto Lei nº 533/19 - Denomina Rua Flor Bonita, o logradouro público inominado, Subprefeitura de Guaianazes.**CASA CIVIL/ATL III****Sra. Assessora Técnico-Legislativa**

Em atenção ao solicitado doc. 021837726, de pedido de subsídios apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa doc. 021837625, encaminhamos as informações prestadas pela Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento – CASE doc. 022247429 e 022278841 sobre o Projeto Lei nº 533/19 doc. 021837628, que denomina Rua Flor Bonita.

São Paulo, 21 de outubro de 2019

ROBERTO GAZARINI DUTRA**Chefe de Gabinete****SEL G**

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Gazarini Dutra, Chefe de Gabinete**, em 21/10/2019, às 16:27, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **022282900** e o código CRC **0580A7B6**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0003626-7

SEI nº 022282900

Criado por d577842, versão 2 por d577842 em 21/10/2019 12:52:23.